



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cacoal
Advocacia Geral

Lei n. 1.688/PMC/04.

*ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º DA LEI 1679/PMC/04 QUE
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único ao artigo 2º da Lei 1.679/PMC/04, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....omissis....."

*Parágrafo Único - Fica incluso a presente Abertura de Crédito Especial na
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 29 de setembro de 2004.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município
OAB/RO 616